



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 102, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA DAMIANA SIQUEIRA CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no caput do Art. 94, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Sra. **MARIA DAMIANA SIQUEIRA CARVALHO**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e, pelo período de **02 (dois)** meses, no período compreendido entre **09.09.24 a 07.11.24.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de setembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**